



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0056, de 23 de janeiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Memorando nº 004/12-COGERH - PB, datado de 13.01.2012,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 1524, de 19.12.2011, onde se lê: “a partir de 02.12.2011”, leia-se “a partir de 01.12.2011”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor